ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação n.º 16 / DAPLEN / 2023 **4 de abril**

Assunto: Redação final da reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 23/XV

Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 162.º do Regimento da Assembleia da República, considerando o disposto no n.º 5 do artigo 160.º do Regimento da Assembleia da República, por analogia, e na alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, assim como à semelhança do verificado, por exemplo, nos Decretos da Assembleia da República n.ºs 109/XIV, 212/XII ou 170/XII, junto se anexa o projeto de decreto relativo à reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 23/XV - «Regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível e altera o Código Penal», aprovado com alterações a 31 de março de 2023, para fixação da redação final pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

No texto do diploma foram incluídas as propostas de alteração aprovadas em Plenário.

Na sequência da aprovação de um novo n.º 5 do artigo 3.º, foram renumerados todos os números seguintes e atualizada a remissão constante no n.º 3 do artigo 9.º, conforme realçado a amarelo no novo projeto de decreto da Assembleia da República.

À consideração superior.
Os assessores parlamentares,
Rafael Silva e Ricardo Saúde Fernandes